

RESOLUÇÃO Nº 109/2025
(Publicada no Diário Oficial de 06/09/2025)

Revoga a Resolução nº 39/2014, que habilitou a STAR INDÚSTRIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SICM nº 1100130015563 e SEI nº 015.14823.2024.0004878-43,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 39, de 13 de maio de 2014, que habilitou a STAR INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 17.891.927/0001-61 e IE nº 111.732.546PP, com base no parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2025.

130ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente